

# *Duarte e Silva Advogados Associados*

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 01 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98663 4900 83 987150366

## PROCURAÇÃO "AD – JUDICIAL ET EXTRA" (98864-7207)

NOME: João de Lima Cruz TELEFONE 99929-1408

ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO Procurador

CPF 102.851.234-16 RG 4.140.320 ENDEREÇO R. São Gabriel

Nº 634 - CABEDAL - PB /CEP: 58100-354

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA OAB/PB 17.295 com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 01, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

## GRATUIDADE JUDICIÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.*

João Pessoa, 28 de Agosto de 2020

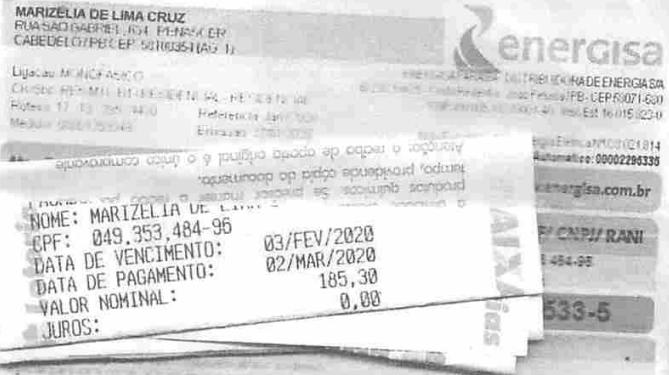
(OUTORGANTE) João de Lima Cruz





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 03/09/2020 12:01:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090312014035400000032473323>  
Número do documento: 20090312014035400000032473323

Num. 33944833 - Pág. 2



Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias																				
Data	Lectura	Data	Lectura																					
<b>Demonstrativo</b>																								
001	Consumo em kWh	Quantidade Total:	Válida para o dia:	Até:	Impostos:	Preço do kWh:	Total (R\$)																	
0001	Consumo em kWh	103.000 (80016)	131,89	131,89	27	35,61	131,89	1,31	8,08															
0001	Adm. E Ameaça		3,24	3,24	27	0,87	3,24	0,03	0,15															
0007	LANÇAMENTO DE SEPFKOS																							
0007	CONTRIBUICAO LUM.PUBLICA																							
0016	PARCELAMENTO DE DEBITO 04/10		13,67	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00															
			36,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00															
CCO: Código de Contabilidade da Unidade					TOTAL:	185,30	135,13	35,48	135,13	1,34	8,21													
Média últimos meses (kWh)					<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>																		
					<b>03/02/2020</b>	<b>R\$ 185,30</b>																		
Histórico de Consumo (kWh)																								
172		172		184		187		206		168		216		185		185		88		173		168		
Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19														
RESERVADO AO FISCO																								
7c02 cb64 7092 e39a 6f13.3bbc.83dc 77f0																								
Indicadores de Qualidade (11/01/19 - base)																								
Composição do Consumo																								
DIAMENSAL	Limites da ANEEL	Aparado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%																		
1/6, TRIMESTRAL	4,83	0,00	NOMINAL	Serviços de Dist. da Energisa PB	34,93	18,85																		
DIANUAL	9,67			Compra de Energia	45,73	24,89																		
FIC MESES	19,34			Compra de Transmissão		2,80																		
FIC TRIMESTRAL	3,17	0,00	INTERFERÊNCIA	Encargos Sistóicos	5,25	0,28																		
FIC ANUAL	6,25		LIMITES EXIGIBIL.	Impostos Diretos e Encargos	57,70	31,14																		
DMC	12,76		LIMITES SUPERIOR	Obráculos Serviços	36,50	18,70																		
DICRI	12,22			Total	185,30	100,00																		
Valor do Fisco (Ref 11/01/19) R\$ 55,11																								
ATENÇÃO																								
Faturas em atraso																								
- AVISO: Permanecendo em atraso nos DEBITOS ANTERIORES, o fornecedor, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o dia da data limite de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.																								
- Letra confirmada																								
Nov/19 204,82																								



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**  
**Nº 045352.01.2020.0.00.704**

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 045352.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil Janaína Silva de Andrade, matrícula 1819666 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 12:50 min do dia 12/07/2020, na Delegacia Online, **ISAIAS DE LIMA CRUZ**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão Autonomo, natural de Cabedelo, nascido(a) em 31/08/1995, idade 24, estado civil Solteiro (a), de cor Parda, filho(a) de Marizelia de Lima Cruz e João Leite da Cruz, CPF 102.851.234-16, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Gabriel, nº 34, bairro Renascer, na cidade de Cabedelo/PB. CEP: 58108354, telefone(s) 83987666168, registrou o seguinte:

**Dados do(s) Fato(s):**

Data/Hora do fato: 23/02/2020 11:00h; Tipificação: **Boletim Emergencial**; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: BR 230 KM 09, BR 230, Cabedelo/PB.

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

O CONDUTOR SEGUIA PELA RODOVIA BR-230 SENTIDO INTERMARES, PARA DEIXAR SUA ESPOSA NO TRABALHO PILOTANDO UMA MOTO BIZ, VERMELHA, ANO 2012 MODELO 2013, PLACA OFF-1084-PB, CHASSI 9C2HC1420DR009322, EM NOME PRÓPRIO DE ISAÍAS DE LIMA CRUZ. QUANDO SEGUIA PELA FAIXA DA DIREITO UM CARRO EM ALTA VELOCIDADE COLIDIU EM SUA TRASEIRA O ARREMESSANDO LONGE E ACABOU CAINDO DENTRO DE UM BURACO. FOI SOLICITADO O SOCORRO NO LOCAL QUE FOI REALIZADO PELA AMBULÂNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS QUE FEZ OS PRIMEIROS SOCORROS E O ENCAMINHOU PARA O HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA. LÁ FOI CONSTATADO UMA FRATURA EXPOSTA DE COTOVELO DIREITO, LESÕES GRAVES DO COMPLEXO LIGAMENTAR DA MÃO ENTRE OUTROS CORTES E ESCORIAÇÕES.

**ATENÇÃO:** Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. [www.delegaciaonline.pb.gov.br](http://www.delegaciaonline.pb.gov.br). Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: [delegaciaonline@seds.pb.gov.br](mailto:delegaciaonline@seds.pb.gov.br).



Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

*Isaias de Lima Cruz*

ISAIAS DE LIMA CRUZ

542DC8144DC4D80DB1100A8C47C18973

Código de Controle

**ATENÇÃO:** Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8612 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.



Nº 045352.01.2020.0.00.704 2/2



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 03/09/2020 12:01:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090312014035400000032473323>  
Número do documento: 20090312014035400000032473323

Num. 33944833 - Pág. 5



Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



Governo do Estado  
**PARAÍBA**

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Impresso por: JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO  
Em: 20/03/2020 16:46:27

Nome <b>ISAIAS DE LIMA CRUZ</b>		Boletim de Atendimento 1224873	Data/Hora Entrada 23/02/2020 10:48:33	Data/Hora Saída
Data de nascimento 31/08/1995	Idade 24	Sexo Masculino	CNS 704105243723750	Prontuário 121289
Tempo de Internação 26d 1h 41min		Convênio SUS		Plantão DIURNO
Data de Entrada 23/02/2020 10:48:33		Permanência na Unidade: 26d 5h 58min	Permanência no Leito: 6d 22h 23min	

### **EVOLUÇÃO MEDICA (JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO - 20/03/2020 16:46:21)**

#### **EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

#ORTOPEDIA

#LUXAÇÃO DE EXPOSTA DE COTOVELO DIREITO

#23º DPO LUXAÇÃO EXPOSTA COTOVELO DIREITO + EXPLORAÇÃO N. ULNAR EVOLUI COM DESCRIÇÃO CIRÚRGICA COM LESÃO N. ULNAR, LESÃO GRAVE DO COMPLEXO LIGAMENTAR. APRESENTA PARESTESIA EM TERRITÓRIO DO ULNAR E INCAPACIDADE DE ADUÇÃO E ABDUÇÃO DOS DEDOS DA MÃO DIREITA APRESENTA HIPEREMIA AO REDOR DO FERIMENTO, PRESENÇA DE SECREÇÃO.

#5º DPO DE RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO DE COTOVELO POR DR. RODRIGO AMARAL

PARACER :## Neurocirurgia ##

- Lesão nervo ulnar traumática com inflamação/infecção ferimento.

- Aguarda tanto a resolução do processo inflamatório, quanto o tempo necessário para formação de neuroma de amputação em coto proximal para possibilitar anastomose termino-terminal futura (02 a 03 meses). Na alta hospitalar, encaminhar para seguimento ambulatorial CEREST em 02 meses - Dr. Erickson.

CD: ALTA HOSPITALAR

SEGUIR RECEITUÁRIO

ACOMPANHAMENTO CEREST

ORIENTAÇÕES

Seção: POSTO IB - ENF 08 Leito: LEITO - 001

Profissional responsável pela informação: JOSE ROGACIANO MACHADO COUTO

Número Conselho: 185222





**Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma**  
Senador Humberto Lucena



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente <b>ISAIAS DE LIMA CRUZ</b>	BAE <b>1224873</b>	Data/Hora Entrada <b>23/02/2020 10:48:33</b>	Data Baixa
Data de nascimento <b>31/08/1995</b>	Idade <b>24a 5m 23d</b>	Sexo <b>Masculino</b>	Telefone de Contato <b>(83) 987786502</b>
Mãe <b>MARIZELIA DE LIMA CRUZ</b>	Bairro <b>RENASCER III</b>	Município <b>CABEDELO</b>	Prontuário
Endereço <b>SAO GABRIEL, 634 - OBS SEM DOC</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>VEICULO X MOTO</b>		Data/Hora Prescrição <b>23/02/2020 13:40:30</b>	Nº Cons. Regional <b>4149/PB</b>
Data/Hora Classificação <b>23/02/2020 10:48:33</b>			

### **ANAMNESE**

PACIENTE VITIMA DE COLISÃO DE MOTO X CARRO TRAZIDO PELO SAMU, CURSANDO COM TRAUMA EM FACE, NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA, ÉMSE E SINCOPE. NO MOMENTO ENCONTRA-SE EUPNEICO, ACIANÓTICO, ORIENTADO, CONSCIENTE, VERBALIZANDO, AFEBRIL AO TOQUE, EM MACA. AO EXAME FÍSICO APRESENTA FCC EM REGIÃO DO FRONTAL, MENTO, LÁBIO INFERIOR EXTRA E INTRA-ORAL, EDEMA E HEMATOMA PERIORBITÁRIO LADO DIREITO, ACUIDADE VISUAL PRESERVADA, LIMITAÇÃO DE ABERTURA DA PÁLEBRA LADO DIREITO DEVIDO AO EDEMA, PERFUSÃO NASAL MANTIDA, BOA ABERTURA BUCAL E OCCLUSÃO ESTÁVEL, AUSÊNCIA DE CREPITAÇÃO E DEGRAU ÓSSEO. AO EXAME DE IMAGEM APRESENTA FRATURA DA PAREDE ANTERIOR E POSTERIOR DO FRONTAL E TETO DA ORBITA LADO DIREITO (TTO CONSERVADOR). CD EXAME CLINICO SUTURA + ORIENTAÇÕES ALTA DA BMF, SEGUE AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA

### **Conduta**

Paciente encaminhado com sucesso para a seção

Enfermeiro

OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA  
4149/PB

Boletim registrado por: MARNIELE JANAINA DA COSTA GAMA em 23/02/2020 10:48:33





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Isaias de Lima Cruz

DATA DE NASCIMENTO 31/08/95

NOME DA MÃE Marizelia de Lima Cruz

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 121289

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1224873

DATA DO ATENDIMENTO 23/02/20

HORA DO ATENDIMENTO 10:48

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Luxação exposta de cotovelo D

CID 10 S53.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, apresentando ferimentos em fronte e mento, fratura exposta em cotovelo direito, apresenta neuropraxia do nervo ulnar direito, edema e hematoma periorbital direito, com limitação de abertura da palpebra direita,

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio, face, cervical

RX tórax, bacia, cotovelo D, braço D, mão E

Usg(fast)

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC: sem patologia Neurocirúrgica. Fratura de parede anterior e posterior do frontal e teto da órbita, lado direito.

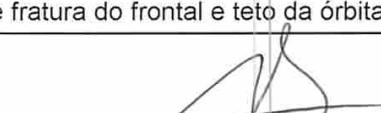
RX: luxação de cotovelo D.

### TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de luxação exposta cotovelo D com fixador externo (23/01/19). Retirada de fixador externo (13/03/19), sutura de ferimentos, tratamento conservador de fratura do frontal e teto da órbita.

ALTA HOSPITALAR: 20/03/2019

DATA DA EMISSÃO: 15/06/2020

  
Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





**Hospital Estadual de  
Emergência e Trauma**  
Senador Humberto Lucena



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Endereço: RUA ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090  
Tel: 32165700 - CNES: 2593262

Paciente <b>ISAIAS DE LIMA CRUZ</b>	BAE 1224873	Data/Hora Entrada 23/02/2020 10:48:33	Data Baixa
Data de nascimento 31/08/1995	Idade 24a 5m 23d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 987786502
Mãe <b>MARIZELIA DE LIMA CRUZ</b>		Município <b>CABEDELO</b>	Prontuário 121289
Endereço <b>SAO GABRIEL, 634 - OBS SEM DOC</b>	Bairro <b>RENASCER III</b>	Profissional <b>TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>VEICULO X MOTO</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Data/Hora Prescrição 23/02/2020 15:05:20	Nº Cons. Regional 8252/PB
Data/Hora Classificação 23/02/2020 10:48:33			

## ANAMNESE

ORTOPEDIA PCT VITIMA DE COLISÃO MOTO X CARRO, ERA O PILOTO DA MOTO. REFERE QUE RECEBEU IMPACTO TRASEIRO NA MOTO POR CARRO. USAVA CAPACETE. NEGA PERDA DE CONSCIÊNCIA. RESGATE INFORMA QUE O PCT CAIU EM UMA VALA APÓS A COLISÃO. REFERE DOR NA CABEÇA, FACE E COTOVelo DIREITO EX. FIS.: BEG, CONSCIENTE E ORIENTADO FERIMENTOS NO COURO GABELUDO E REG. DE MENTO MSD: FERIMENTO E DEFORMIDADE NO COTOVelo DIREITO, SANGRAMENTO ATIVO NO LOCAL. IEUROPRAXIA SENSITIVA E MOTORA DO NERVO ULNAR DIREITO DISTAL AO COTOVelo, SEM ALTERAÇÕES DO PULSO RADIAL E ULNAR. SEM SINAIS DE COMPARTIMENTAL RX: LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO DO COTOVelo DIREITO HD: LUXAÇÃO EXPOSTA DO COTOVelo DIREITO COM NEUROPRAXIA DO NERVO ULNAR CD: AO CENTRO CIRÚRGICO PARA LIMPEZA + DESBRIDAMENTO + FIXAÇÃO EXTERNA DO COTOVelo DIREITO EXPLÍCO AO PCT SOBRE A GRAVIDADE DE SUAS LESÕES

## DIETA

DIETA, VIA ORAL

## MEDICAÇÃO

CEFALOTINA 1G (FRASCO-AMPOLA), ADMINISTRAR 1000,0 MG VIA E.V., 6/6H, POR 7 DIA(S)  
CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML (AMPOLA 1ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V., 12/12H  
DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H, 0,0 (MGTSIM)  
TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H  
OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA, ADMINISTRAR 40,0 CÁPSULA VIA ORAL, 1X AO DIA, (OBSERVAÇÕES:: EM JEJUM)  
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V, 6/6H, 0,0 (MGTSIM)  
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA INTRAMUSCULAR, 8/8H, SE NECESSÁRIO SE NAUSEA OU VOMITO (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 6,0)

## EXAME DE IMAGEM

ETROCARDIOGRAMA

RADIOGRAFIA DE COTOVelo DIREITO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: CONTROLE)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO COTOVelo DIREITO

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES:: COTOVelo DIREITO - DIÁRIO)

## EXAME LABORATORIAL

HEMOGRAMA COMPLETO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

COAGULOGRAMA COMPLETO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: PRE-OP)

## CID10

S53.1 - Luxação do cotovelo, não especificada

## Conduta

Internar Paciente

Enfermeiro

TIBERIO VANOMARK CHAVES BEZERRA  
(CRM: 8252/PB)

Dr. Tibério Vanomark  
Ortopedia/Chirurgia da Mão  
CRM-PB 8252/RQE 5489



# RELATÓRIO DE CIRURGIA

Tibério Vanomark  
MEETSHL

Nome: Isais de Lima Cruz BE/Prontuário: 1224873  
 Idade: 24 Sexo: () Masculino () Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: 23/02/2020  
 Clínica/Setor: \_\_\_\_\_ EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
 Cirurgia: Traçado luxos ap- cefoelos (1) + les nervo ulnar (1)  
 Cirurgião: Tibério Vanomark 1º Assistente: Celso  
 2º Assistente: Rogaciano 3º Assistente: \_\_\_\_\_  
 Instrumentador: \_\_\_\_\_ Anestesista: \_\_\_\_\_  
 Tipo de Anestesia: \_\_\_\_\_ Horário: Início \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>LUXACAO EXPOSTA COLEOLO (1)</u>	
<u>LESÃO NERVO ULNAR (1)</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Limpeza cuffo + desbridamento</u>	
<u>Fixador externo</u>	
<u>Exploração nervo ulnar (1)</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

() Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: \_\_\_\_\_

Dr. Tibério Vanomark  
Enxadista/Cirurgião da Mão  
CRM-PB 825/RQE 5489

João Pessoa, 23/02/2020

P(NG).ASCIR.009-1



# RELATÓRIO DE CIRURGIA



HOSPITAL

## DESCRÍCÃO DA CIRURGIA

### Posição e Preparo:

1. Pct em DOM sob anest.
2. Arrotar, entornar, colocar raios X.
3. Férula externa reg. anteromedial cotovelo (O)

### Incisão:

4. Ressecado mass 81 proximal + base H. Rau,

### Achados:

5. Identificado os 3 fios de sutura cirurgicamente  
retirados do cotovelo + avulso fio muscular.  
fio de reg. distal do campo (O)
6. Músculo bracial e nervo mediano com lesões.

### Conduta:

7. Explorado nervo ulnar; observado lesões aferentes na  
reg. prox. do cotovelo e ramo de esconderijo  
prox., però os fios de sutura frouxos e hincados  
e feitos.
8. Limpo + desbridamento da estrutura.
9. Montagem fixador externo transfixando cotovelo (O)  
e os fios de sutura.
10. Sutura de pele + cicatriz.
11. Fim profissional final do procedimento.
12. De P.D.

### Fechamento:

Dr. Tibery Vitorino Park  
 Ortopedia / Cirurgia da Mão  
 CRM-PB 8252 / ROE 5489

23/02/2020

### Observação:

Médico/CRM:

João Pessoa, 1/1

F(NG).ASCIR.009-1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 03/09/2020 12:01:40

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090312014035400000032473323>

Número do documento: 20090312014035400000032473323

Num. 33944833 - Pág. 11



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

---

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do  
Seguro DPVAT: 3200280623      Vítima: ISAIAS DE LIMA CRUZ

Data do Acidente: 23/02/2020      Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: EVANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ISAIAS DE LIMA CRUZ

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos

25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: ISAIAS DE LIMA CRUZ

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000000036

Conta: 0000072384-1

Tipo: CONTA POUPANÇA

Pag. 01963/01964 - carta\_15R - INVALIDEZ



NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:  
[www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



**2ª Vara Mista de Cabedelo/PB**  
Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú,  
Cabetelo - PB, 58310-000 Tel.: (83)-3250-3191;  
e-mail: cbd.2vara@tjpj.jus.br

---

## **DESPACHO**



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE JORGE JACOME DE FIGUEIREDO - 03/09/2020 14:57:52  
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090314574959900000032479265>  
Número do documento: 20090314574959900000032479265

Num. 33951353 - Pág. 1

**Nº DO PROCESSO: 0805897-25.2020.8.15.0731**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

**AUTOR: ISAIAS DE LIMA CRUZ**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE JORGE JACOME DE FIGUEIREDO - 03/09/2020 14:57:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090314574959900000032479265>  
Número do documento: 20090314574959900000032479265

Num. 33951353 - Pág. 2

Vistos, etc.

Tendo a parte autora comprovado os elementos que evidenciam os pressupostos legais para a concessão da gratuidade, DEFIRO o pedido de GRATUIDADE JUDICIÁRIA, nos termos do que dispõem os arts. 98 e 99, § 3º, do CPC/2015.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destaqueamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

Ademais, o ofício circular nº. 003/2018, orientou para a necessidade de triagem nos feitos encaminhados para conciliação, alertando-se que as ações repetitivas, conhecidamente sem chances de conciliação, tais como: revisionais de



contratos, DPVAT e nas ações em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordo, não sejam destinados ao núcleo, devendo-se priorizar os processos em que se vislumbre verdadeiramente a possibilidade de um acordo,

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuas. A experiência prática demonstra que partes como as que figuram no polo passivo da presente demanda, não realizam acordos em processos congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação, sem prejuízo das tentativas conciliatórias que devem ser realizadas no decorrer da lide.

Assim, cite(m)-se o(a)(s) promovido(a)(s) para, querendo, apresentar(em) contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

Cabedelo/PB, em 3 de setembro de 2020

Juiz de Direito

